



**Associação de Futebol de Lisboa**  
Instituição de Utilidade Pública

Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 17, 19 e 21, 1070-149  
Lisboa Tel.: + 351 213 224 870 - Fax: + 351 213 224  
885

[direccao@afli.pt](mailto:direccao@afli.pt) | [www.afli.pt](http://www.afli.pt)

## **REMARCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**30 DE OUTUBRO DE 2020**

Por razões de proibição de circulação entre Concelhos, foi adiada a Assembleia Geral Ordinária de 30 de Outubro de 2020, agora remarcada para **27 de Novembro de 2020 (Sexta-Feira)**, pelas **19h30m**, na **Sala Roma I + II do Altis Grand Hotel**, sito na Rua Castilho, n.º 11, 1269-072 Lisboa, com os mesmos pontos da Ordem de Trabalhos, conforme convocatória que se anexa.

Lisboa, 12 de Novembro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Carlos Teixeira)



# Associação de Futebol de Lisboa

Instituição de Utilidade Pública

Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 17,19 e 21, 1070-149 Lisboa

Tel.: + 351 213 224 870 - Fax: + 351 213 224 885

[direccao@afl.pt](mailto:direccao@afl.pt) | [www.afl.pt](http://www.afl.pt)

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### **AVISO CONVOCATÓRIO**

Ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 1, 27.º, n.º 1, 37.º, alínea d), 98.º, n.º 1, e 102.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), convoco todos os Sócios Efetivos, na plenitude dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral, sob forma ordinária, a realizar no dia **30 de Outubro de 2020 (Sexta-Feira)**, pelas 20h30m, na Sala Roma I + II do Altis Grand Hotel, sito na Rua Castilho, n.º 11, 1269-072 Lisboa, com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Aprovação da Ata n.º 14 (Mandato 2016-2020), referente à Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de Julho de 2020;
2. Deliberar sobre o Relatório e Contas, bem como sobre o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Exercício de 2019/2020 (1 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020);
3. Outros Assuntos de Interesse Geral.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º dos Estatutos, não estando presente, à hora marcada, a maioria dos Sócios Efetivos (devidamente credenciados, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos), a reunião iniciar-se-à 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de Sócios Efetivos.

**Tendo em consideração a situação excecional de saúde pública causada pela epidemia de SARS-COV-2 (COVID 19), que levou à declaração do estado de calamidade pública que se encontra em vigor, extraordinariamente, cada Sócio Efectivo só poderá ser representado nesta Assembleia Geral Ordinária, por 1 (um) dirigente devidamente credenciado.**

**Para o acesso à mesma é obrigatória a utilização de máscara e serão tidas em consideração as normas de segurança definidas pela Direcção-Geral da Saúde (D.G.S.).**

Lisboa, 16 de Outubro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Carlos Teixeira)